



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.570, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 03/2003 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE JACIARA, EM 21 DE JANEIRO DE 2003, COM A EMPRESA BUSINESS BANK.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 77 e 78, II e IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO que a Empresa contratada, embora, mais de uma vez, devidamente notificada, não apresentou, sequer, relatório de serviços prestados, desde a data da contratação, até a presente data;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade tem deixado de promover a recuperação de créditos tributários de valores significativos, por culpa exclusiva da contratada, em face da prescrição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 03/2003, firmado entre o Município de Jaciara e a empresa Business Bank,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 23 DE MARÇO DE 2007.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Milton Ferreira Júnior
Séc. Mun. de Gestão e Controle